



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Edição 1.716



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **23** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMUNICADO 3

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMUNICADO 4

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMUNICADO 5

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMUNICADO 6

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS
COMUNICADO 7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 9

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 11

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 12

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
PENALIDADE DE MULTA 15

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
PENALIDADE DE MULTA 17

DECRETO Nº 9.932
DE 16 DE JULHO DE 2025 18

PORTARIA Nº 22.848
DE 16 DE JULHO DE 2025 18

PORTARIA Nº 22.849
DE 16 DE JULHO DE 2025 19

PORTARIA Nº 22.850
DE 16 DE JULHO DE 2025 19

PORTARIA Nº 22.851
DE 16 DE JULHO DE 2025 19

PORTARIA Nº 22.852
DE 16 DE JULHO DE 2025 20

PORTARIA Nº 22.853
DE 16 DE JULHO DE 2025 20

PORTARIA Nº 22.854
DE 16 DE JULHO DE 2025 20

PORTARIA Nº 22.855
DE 16 DE JULHO DE 2025 20

LICITAÇÕES

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.252/2025 22



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Edição 1.716

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Edição 1.716

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMUNICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ATOS ADMINISTRATIVOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Coordenadoria da Vigilância em Saúde comunica que a firma de razão social Clínica de Reabilitação Esparta Ltda., com CNPJ 53.106.435/0001-81, conforme AI nº 004/2025 e AIP nº 002/2025 que decorrido o prazo para apresentação de recurso e não havendo manifestação pela parte interessada, e constatado desocupação do imóvel, a Licença Sanitária foi Cancelada pelo serviço da Vigilância Sanitária competente.

FERNANDÓPOLIS, 10 de julho de 2025.

Aline Simensato Furlan Leonel
Coordenadora da Vigilância em Saúde

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Edição 1.716

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMUNICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Coordenadoria da Vigilância em Saúde comunica que o estabelecimento de razão social, Alana Beatriz de Sá Covre, com cpf. 437.253.808-13, de acordo com AI N° 948-A e AIP N° 155, ano 2025, foi Interditado o equipamento - Câmara de Bronzeamento com lâmpada de potência superior ao limite permitido pela RDC1260/2025 - do referido estabelecimento situado na Rua Veneza, 192, B°. Vila Veneto, nesta cidade, em virtude do descumprimento da legislação vigente.

Fernandópolis, 11 de Julho de 2025.

Aline Simensato Furlan Leonel
Coordenadoria da Vigilância em Saúde

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Edição 1.716

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMUNICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Coordenadoria da Vigilância em Saúde comunica que o estabelecimento de razão social, Franciele Luisa Pinheiro, com cpf. 389.989.308-54, de acordo com AI N° 947-A e AIP N° 156, ano 2025, foi Interditado o equipamento - Câmara de Bronzeamento com lâmpada de potência superior ao limite permitido pela RDC1260/2025 - do referido estabelecimento situado na Rua Do Olavo, 75, B°. São José, nesta cidade, em virtude do descumprimento da legislação vigente.

Fernandópolis, 11 de Julho de 2025.

Aline Simensato Furlan Leonel
Coordenadoria da Vigilância em Saúde

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Edição 1.716

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMUNICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Coordenadoria da Vigilância em Saúde comunica que o estabelecimento de razão social, Poliana Maria de Oliveira Rodrigues, com cpf. 358.817.778-25, de acordo com AI N°. 946-A e AIP N°. 157, ano 2025, foi Interditado o equipamento - Câmara de Bronzeamento com lâmpada de potência superior ao limite permitido pela RDC1260/2025 - do referido estabelecimento situado na Rua Pastor Scarano, nº 63, B°. Maria Tereza, nesta cidade, em virtude do descumprimento da legislação vigente.

Fernandópolis, 11 de Julho de 2025.

Aline Simensato Furlan Leonel
Coordenadoria da Vigilância em Saúde

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Edição 1.716

ATOS ADMINISTRATIVOS

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VALDEMAR MARIANO DA SILVA, nº 376, quadra 12, lote 12, Bairro CJ HAB EMILIO MENINEL, Inscrição Municipal 2351500, ref. NOTIFICAÇÃO: 65387/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ILDA RODRIGUES ROMEIRO MENDES, nº 0, quadra I, lote 40, Bairro MAIS PARQUE DO LAGO FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3629800, ref. NOTIFICAÇÃO: 65875/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL LEITE ARAUJO, nº 0, quadra 16, lote 14, Bairro PRQ PAULISTANO, Inscrição Municipal 2044500, ref. NOTIFICAÇÃO: 65803/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PALMEIRA IMPERIAL, nº 0, quadra G, lote 22, Bairro MAIS PARQUE DO LAGO FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3625700, ref. NOTIFICAÇÃO: 65948/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LAUDELINO CICARELI, nº 0, quadra M, lote 14, Bairro MAIS PARQUE DO LAGO FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3640700, ref. NOTIFICAÇÃO: 65976/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO LEON SANCHES, nº 0, quadra 50, lote 02, Bairro RES MARIO BENEZ, Inscrição Municipal 3107500, ref. NOTIFICAÇÃO: 65902/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EUGENIO BESTETI, nº 0, quadra 3, lote 3, Bairro JD VITORIA, Inscrição Municipal 3146400, ref. NOTIFICAÇÃO: 66013/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EUGENIO BESTETI, nº 0, quadra 3, lote 4, Bairro JD VITORIA, Inscrição Municipal 3146500, ref. NOTIFICAÇÃO: 66014/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SADAMARO YNOHAIE, nº 318, quadra 46, lote 12, Bairro JD RES POR DO SOL, Inscrição Municipal 1241400, ref. NOTIFICAÇÃO: 65995/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PROFESSOR ANTONIO TANURI, nº 0, quadra 3, lote 8, Bairro JD ELDORADO, Inscrição Municipal 676900, ref. NOTIFICAÇÃO: 65910/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PALMEIRA IMPERIAL, nº 0, quadra A, lote 2, Bairro MAIS PARQUE DO LAGO, Inscrição Municipal 3608300, ref. NOTIFICAÇÃO: 65859/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRIMO DONADELLI, nº 0, quadra 18, lote 9, Bairro JD VITORIA, Inscrição Municipal 3195200, ref. NOTIFICAÇÃO: 65879/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO BENEZ, nº 0, quadra 9, lote 3, Bairro LOTEAMENTO RES MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3477000, ref. NOTIFICAÇÃO: 66128/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GUILHERME CECCHINI, nº 0, quadra 3, lote 11, Bairro LOTEAMENTO RES MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3459300, ref. NOTIFICAÇÃO: 66079/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Edição 1.716

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIO BENEZ, nº 0, quadra 22, lote 3, Bairro LOTEAMENTO RES MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3508800, ref. NOTIFICAÇÃO: 66154/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GUILHERME CECCHINI, nº 0, quadra 6, lote 8, Bairro LOTEAMENTO RES MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3466500, ref. NOTIFICAÇÃO: 65273/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GUILHERME CECCHINI, nº 0, quadra 6, lote 8, Bairro LOTEAMENTO RES MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3466500, ref. NOTIFICAÇÃO: 65273 /2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LAZARO CASSIANO DE CAMPOS, nº 0, quadra 14, lote 01, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3427900, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 115/2025.

Fernandópolis, 10 julho 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA –
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Edição 1.716

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/07/2025 Hora: 15:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000001211	FKJ8I70	25/06/2025	5738-0
T0000002221	DXH5I57	25/06/2025	5010-0
T0000002222	DXH5I57	25/06/2025	5118-0
T0000002223	BJV9784	25/06/2025	6726-1
T0000003237	EVQ0182	22/06/2025	5568-0
T0000003238	DNV1I97	25/06/2025	5738-0
T0000003239	ERD2H72	25/06/2025	7633-2
T0000005285	FJP5B13	24/06/2025	5541-4
T0000005286	FJP5B13	24/06/2025	6599-2
T0000005287	CMG0269	24/06/2025	5541-4
T0000005288	ECO3A92	24/06/2025	5541-4
T0000005289	EIB2520	24/06/2025	5541-4
T0000005291	LKB3301	24/06/2025	5738-0
T0000005292	EFC0I22	26/06/2025	7633-2
T0000005293	NHB4J86	26/06/2025	7633-2
T0000005294	QEV4B12	26/06/2025	7633-2
T0000005295	FAG0F40	26/06/2025	7633-2
T0000005296	FRF0J88	26/06/2025	7633-2
T0000005297	AKY0943	26/06/2025	7633-2
T0000005298	ELN3F70	26/06/2025	7633-2
T0000005299	TCW9D64	26/06/2025	7633-2
T0000005300	EYS2B49	26/06/2025	7633-2
T0000005301	BLM7E89	26/06/2025	7633-2
T0000005302	FNB9D98	26/06/2025	7633-2
T0000005303	FNB9D98	26/06/2025	6599-2
T0000007217	DKO0121	26/06/2025	6041-1
T0000007218	FKD4C84	26/06/2025	5452-2
T0000007219	ERH3B39	26/06/2025	7366-2
T0000007220	FCE6J71	26/06/2025	5568-0
T0000007221	EGT2A30	26/06/2025	7366-2
T0000007222	BYX7I27	26/06/2025	5673-1
T0000007223	EHF4J85	26/06/2025	6599-2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Edição 1.716



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/07/2025 Hora: 15:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000007224	EHF4J85	26/06/2025	6408-0
T0000007225	DXM6260	26/06/2025	6599-2
T0000007226	DXM6260	26/06/2025	7684-2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Edição 1.716

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/07/2025 Hora: 15:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
26N43004001	FSQ9H45	25/06/2025	5002-0
26N43004002	FSQ9H45	25/06/2025	5002-0
T0000003243	FQJ3660	27/06/2025	763-31

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Edição 1.716

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/07/2025 Hora: 15:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
26N43004003	GIQ3J44	02/07/2025	5002-0
26N43004004	RUD2B28	02/07/2025	5002-0
26N43004005	FPB6H44	02/07/2025	5002-0
26N43004006	FPM3J87	02/07/2025	5002-0
26N43004007	QIL3A03	02/07/2025	5002-0
26N43004008	QIL3A03	02/07/2025	5002-0

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Edição 1.716

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/07/2025 Hora: 15:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000000236	DLQ3C20	27/06/2025	5010-0
T0000000237	DLQ3C20	27/06/2025	5118-0
T0000000238	DLQ3C20	27/06/2025	7056-1
T0000000239	TJS4C06	27/06/2025	7366-2
T0000000240	EIR1430	30/06/2025	6050-1
T0000000241	EYZ4769	30/06/2025	5460-0
T0000001212	BLR3044	02/07/2025	7366-2
T0000003240	SSV5C23	27/06/2025	7633-1
T0000003241	FLU7666	27/06/2025	7633-1
T0000003244	FKS6D51	27/06/2025	7323-2
T0000003245	LLM4496	27/06/2025	7633-2
T0000003246	KPA1935	27/06/2025	7633-1
T0000003247	EPX9H77	27/06/2025	7366-2
T0000003248	DIY9778	27/06/2025	7633-1
T0000003249	ESJ4G62	28/06/2025	6050-2
T0000003250	HRL1D90	29/06/2025	5550-0
T0000003251	EGV7596	29/06/2025	5550-0
T0000003252	CML7321	03/07/2025	7633-2
T0000003253	FZC1F96	03/07/2025	5193-0
T0000003254	GFD5D17	03/07/2025	7633-2
T0000003255	QGP0F54	03/07/2025	7633-2
T0000006184	FTF8C98	18/06/2025	5819-1
T0000006185	FTP2I68	28/06/2025	7625-2
T0000006186	CTA7129	28/06/2025	7625-2
T0000006187	EDE6H09	28/06/2025	7625-2
T0000006188	BKF5276	28/06/2025	7625-2
T0000006189	GFB2496	28/06/2025	7625-2
T0000006190	HRH0491	28/06/2025	7625-1
T0000006192	OQY1E89	02/07/2025	6726-1
T0000006193	GCL1H98	02/07/2025	5738-0
T0000006194	OQY1E89	02/07/2025	6637-1
T0000006195	BCIOH42	03/07/2025	5274-1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Edição 1.716



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/07/2025 Hora: 15:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000006196	ETS9H32	03/07/2025	5010-0
T0000006197	ETS9H32	03/07/2025	5118-0
T0000009021	DFW6821	30/06/2025	6041-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 14 de 23

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Edição 1.716

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/07/2025 Hora: 16:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000000180	CFI4B54	02/05/2025	5231-1	104,12
T0000001166	SWS1B30	30/04/2025	7030-1	234,77
T0000001167	EFP6694	03/05/2025	6050-1	234,77
T0000001168	EFP6694	03/05/2025	6050-1	234,77
T0000001169	EFP6694	03/05/2025	7366-2	104,12
T0000001170	RFR0E67	04/05/2025	6050-1	234,77
T0000001171	BTZ9E00	04/05/2025	7366-2	104,12
T0000002187	TKO0I23	30/04/2025	7633-2	234,77
T0000002188	DMM5D48	30/04/2025	7633-2	234,77
T0000002189	GIQ3J44	30/04/2025	7633-2	234,77
T0000002190	RUD2B28	30/04/2025	7633-2	234,77
T0000002191	FPB6H44	30/04/2025	7633-2	234,77
T0000002192	STR7D58	30/04/2025	5215-2	234,77
T0000002193	FKA4J59	04/05/2025	6530-0	156,18
T0000003202	EVQ9034	29/04/2025	7366-2	104,12
T0000003203	CXH5770	01/05/2025	6530-0	156,18
T0000003204	DMJ9047	01/05/2025	5738-0	234,77
T0000003205	DTO6D49	03/05/2025	6645-0	156,18
T0000004145	DLI6094	25/04/2025	7072-1	234,77
T0000004146	QUV9I29	29/04/2025	5991-0	234,77
T0000004147	GFD5D17	29/04/2025	7633-2	234,77
T0000004148	BYR6108	29/04/2025	6050-1	234,77
T0000004149	CQJ1697	29/04/2025	5010-0	704,32
T0000004150	CQJ1697	29/04/2025	5061-0	704,32
T0000004151	FTU1G71	29/04/2025	7633-2	234,77
T0000004152	CSE6C53	29/04/2025	6564-0	234,77
T0000004153	CSE6C53	29/04/2025	6769-0	104,12
T0000005191	AHI3E72	03/05/2025	5568-0	156,18
T0000005192	FER4799	03/05/2025	5452-1	156,18
T0000005193	NEC0640	03/05/2025	5452-2	156,18
T0000005194	EYW5439	03/05/2025	7633-2	234,77
T0000005195	CDS3E00	03/05/2025	6637-1	156,18
T0000005196	DVK3F40	03/05/2025	7633-2	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Edição 1.716



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/07/2025 Hora: 16:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000005198	FUU5F06	03/05/2025	5738-0	234,77
T0000005199	EFP7H32	03/05/2025	6050-1	234,77
T0000005200	DJU2I05	03/05/2025	5991-0	234,77
T0000005201	EKI3112	03/05/2025	5045-0	234,77
T0000005202	EKI3112	03/05/2025	5037-1	469,55
T0000005203	DJF9309	03/05/2025	5991-0	234,77
T0000005204	GEG3B05	03/05/2025	7633-2	234,77
T0000005205	FWI6I87	03/05/2025	5541-1	156,18
T0000005206	FCF1A77	03/05/2025	5541-1	156,18
T0000005207	GGL5C69	03/05/2025	5452-5	156,18
T0000005208	DFZ0H50	03/05/2025	6050-1	234,77
T0000005209	DFZ0H50	03/05/2025	6564-0	234,77
T0000005210	EFT5H55	03/05/2025	6050-1	234,77
T0000005256	GAT6H43	08/06/2025	5401-0	156,18
T0000006169	BKA4E32	01/05/2025	7625-1	234,77
T0000006170	FPM3J87	04/05/2025	5193-0	234,77
T0000006171	GEE1J45	04/05/2025	6580-0	234,77
T0000007180	DXF2829	25/04/2025	5738-0	234,77
T0000007181	QIL3A03	26/04/2025	7633-2	234,77
T0000007182	QIL3A03	26/04/2025	7633-2	234,77
T0000007183	ITX7G99	27/04/2025	7633-2	234,77
T0000007184	ITX7G99	27/04/2025	6599-2	234,77
T0000007185	FKF4036	30/04/2025	7633-1	234,77
T0000007186	DHO4454	30/04/2025	7366-2	104,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 16 de 23

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Edição 1.716

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/07/2025 Hora: 16:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000003230	EHN6E14	19/06/2025	7633-2	176,08
T0000005240	FKB7I95	07/06/2025	5541-4	117,13
T0000008157	CFD6G59	13/05/2025	6599-2	234,77
T0000008162	FHR2552	21/05/2025	5541-1	156,18

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Edição 1.716

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.932 DE 16 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 9.932 – DE 16 DE JULHO DE 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2025, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.583, de 18 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.12- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0010.2.019 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .R\$	130.000,00
FR: Tesouro	
08.122.0010.2.063 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil .R\$	10.000,00
FR: Tesouro	
08.245.0010.2.066 – Serviços de Proteção Social Básica	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente .R\$	10.000,00
FR: Federal	
3.3.90.30 – Material de Consumo .R\$	30.000,00
FR: Federal	
08.245.0010.2.068 – Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.3.90.14 – Diárias – Pessoa Civil .R\$	10.000,00
FR: Federal	
Total R\$	190.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.12- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

08.122.0010.2.063 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .R\$	130.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .R\$	10.000,00
FR: Tesouro	
08.245.0010.2.066 – Serviços de Proteção Social Básica	
3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .R\$	40.000,00
FR: Federal	
08.245.0010.2.068 – Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .R\$	10.000,00
FR: Federal	
Total R\$	190.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2025, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de julho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.848 DE 16 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.848 – DE 16 DE JULHO DE 2025

(Altera composição dos membros do
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, instituída através da Portaria nº 21.613, de 16 de julho de 2024, especialmente no que se refere ao membro abaixo relacionado, conforme disposto no Memorando nº 17.504/2025, como segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

(.)

c) Secretaria Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Edição 1.716

Titular: (.)

Suplente: Maire Stefani Lemes

(.)

Art. 2º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 21.613, de 16 de julho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 16 de julho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.849 DE 16 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.849 – DE 16 DE JULHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa, Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 20.954/2024, referente ao Processo de Sindicância Investigativa instaurado pela Portaria nº 22.141, de 09 de janeiro de 2025, conforme Memorando nº 17.599/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2025.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 16 de julho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.850 DE 16 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.850 – DE 16 DE JULHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **PROFESSOR DE EDU-**

CAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ocupado pela servidora **GISELE DA SILVEIRA SILVA RODRIGUES**, CPF: 266.***.***-80, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 44, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, conforme Proc. Administrativo Eletrônico nº 8.822/2025.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, **a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 16 de julho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.851 DE 16 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.851 – DE 16 DE JULHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão da **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL UNIVERSITÁRIO** a servidora senhora **VALDETE APARECIDA ALVES**, CPF: 221.***.***-79, Merendeira - Readaptada, de provimento EFETIVO, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 1, de 1º de junho de 1992, fazendo jus ao recebimento de **03 (três) cotas** da referida gratificação, conforme apurado no Processo Administrativo nº 7.672/2025.

Art. 2º O pagamento da gratificação será devido a partir de **13 de julho de 2025**, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 13 de julho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 16 de julho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Edição 1.716

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.852 DE 16 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.852 – DE 16 DE JULHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora senhora **DALVAMARQUES DE OLIVEIRA**, CPF nº 055.***.***-07, Enfermeira, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 211/2020, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 7.663/2025.

Art. 2º O abono de permanência será devido a partir de 13 de junho de 2025, data da manifestação expressa do servidor, conforme o disposto no § 2º do artigo 65.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de julho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.853 DE 16 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.853 – DE 16 DE JULHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora senhora **MARIA DE LOURDES SOUZA DE ALCANTARA**, CPF nº 252.***.***-92, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 211/2020, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 7.089/2025.

Art. 2º O abono de permanência será devido a partir de 16 de maio de 2025, data da manifestação expressa do servidor, conforme o disposto no § 2º do artigo 65.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de julho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.854 DE 16 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.854 – DE 16 DE JULHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** à servidora senhora **VANESSA LETICIA RODRIGUES**, CPF: 253.***.***-81, Serviços Diversos, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 14 de julho de 2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 9.119/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de julho de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de julho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.855 DE 16 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.855 – DE 16 DE JULHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o senhor **FABIO CARNIELLO DUARTE E SILVA**, CPF nº 360.***.***-18, do cargo de **MÉDICO ESF**, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir de 14 de julho de 2025, conforme Protocolo nº 19.627/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Edição 1.716

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de julho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Edição 1.716

LICITAÇÕES

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.252/2025

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.252/2025

O Município de Fernandópolis, pessoa jurídica de direito público, situado a Rua Porto Alegre, n.º 350, bairro Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis/SP, CNPJ sob o n.º 47.842.836/0001-05, em obediência ao Decreto nº9.875 de 15 de abril de 2025 vem a público convidar órgãos da Administração Pública (Câmara Municipal de Fernandópolis e Instituto de Previdência Municipal – IPREM) a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços (SRP) para “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, COLCHONETES E PALETES, PARA O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, conforme discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	PALETE MATERIAL: PLÁSTICO TERMOFORMADO EM PEAD ALATURA: 15,50 CM COMPRIMENTO VIGAS: 1,20 M COMPRIMENTO ESPAÇO VIGAS: 0,03 M QUANTIDADE ENTRADAS: 4 UN COMPRIMENTO: 1,20 M COR: PRETA LARGURA: 1 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE ESTÁTICA MÍNIMA DE 3.000 KG E CAPACIDADE DINÂMICA MÍNIMA DE 1.200 KG.	298418	UND	500	R\$ 190,00	R\$ 95.000,00
02	COLCHÃO DE SOLTEIRO PARA CAMA HOSPITALAR: TIPO: ESPUMA; MATERIAL: ESPUMA EXTRA FIRME / ALTA RESISTÊNCIA; DENSIDADE: D-20; TECIDO DE REVESTIMENTO: SINTÉTICO NAPA / COURINO; TAMANHO: LARGURA 0,78M, COMPRIMENTO 1,88M, ALTURA 0,18M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL.	459467	UND	128	R\$ 380,00	R\$ 48.640,00
03	COLCHÃO DE BERÇO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), ANTIALÉRGICO E ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1X30X0,60X12 CM, CONFECCIONADO EM PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO, DENSIDADE 18. REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL REFORÇADO, NA COR AZUL ESCURO, COM VIÉS. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER, DE FORMA LEGÍVEL NA ETIQUETA: NOME OU MARCA DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO PRODUTO, REFERÊNCIA ÀS NORMAS ABNT. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE	454235	UND	1500	R\$ 180,00	R\$ 270.000,00
04	COLCHONETE PARA GINÁSTICA: DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 120 M, LARGURA: 70 CM, ESPESSURA: 0,08 CM, COR: AZUL MARINHO, DENSIDADE: 33, REVESTIMENTO: CORINO. EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS DE SEGURANÇA. MATERIAL INTERNO: ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIMENTO EXTERNO: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E ATÉRMICO, COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO, ANTIBACTERIANO E ANTIALÉRGICO. DEVE PERMITIR HIGIENIZAÇÃO COM PANO ÚMIDO E SABÃO NEUTRO, SEM ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS. COSTURAS REFORÇADAS, PREFERENCIALMENTE DUPLAS OU SELADAS, SEM REBARBAS OU PONTAS SOLTAS. AS BORDAS DEVEM SER ARREDONDADAS OU PROTEGIDAS PARA EVITAR ACIDENTES OU DESGASTE PRECOCE. COR: AZUL ESCURO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	378177	UND	300	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Edição 1.716

05	COLCHONETE: COLCHÃO DE SOLTEIRO 1,88 M X 0,88 M X 0,12 CM - CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE 20, REVESTIDO COM POLIÉSTER (COR PRETO), ANTI FUGO, ANTI MOFO DE TECIDO ANTIALÉRGICO. UND	459462	UND	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
06	COLCHONETE, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO REVESTIMENTO: 100% POLIÉSTER DENSIDADE: 20 COMPRIMENTO: 1,88 M LARGURA: 78 CM ESPESSURA: 5 CM	467241	UND	30	R\$ 196,00	R\$ 5.880,00

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata como participantes (Câmara Municipal de Fernandópolis e Instituto de Previdência Municipal – IPREM), solicita-se o encaminhamento eletrônico por meio do sistema 1Doc. Para isso, os interessados deverão acessar o site oficial da Prefeitura de Fernandópolis, disponível no endereço <https://www.fernandopolis.sp.gov.br>. Na página inicial, em “Serviços Principais”, deve-se clicar no link “GESTÃO SEM PAPEL”. No canto superior direito da tela, o usuário deverá clicar em “Cadastrar”, caso ainda não tenha cadastro no sistema 1Doc, e preencher os dados solicitados. Se o interessado já possuir cadastro, basta clicar em “Entrar” e efetuar o login. Após o login, no menu “Navegue por Categorias”, o interessado deve localizar e clicar em “Poupatempo – Ver serviços”, selecionar o serviço “Intenção de Registro de Preços - IRP”, e então clicar no link “Abrir online – Via protocolo 1Doc” para formalizar a intenção.

O prazo limite para envio da manifestação será de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação.

Fernandópolis, 16 de julho de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal